



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 27 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 27 de outubro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.409, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Douglas Nadaes Chagas da Silva - DOUGLAS NADAES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Nova Iguaçu, diretrizes para a promoção da Inclusão Produtiva de Famílias Beneficiárias de Programas Sociais, com o objetivo de incentivar a inserção e a reinserção de pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho.

Parágrafo único. Constituem diretrizes da política de que trata esta Lei o estímulo à integração das ações municipais relacionadas à assistência social, trabalho, emprego, renda e qualificação profissional, observadas as competências dos órgãos responsáveis e as políticas públicas já existentes.

Art. 2º Para os fins desta Lei, as diretrizes poderão contemplar, especialmente, pessoas que:

I - integrem famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

II - sejam beneficiárias de programas de transferência de renda ou benefícios socioassistenciais;

III - estejam em situação de desemprego, subemprego ou vulnerabilidade social.

Art. 3º Constituem diretrizes para a promoção da inclusão produtiva de que trata esta Lei:

I - incentivar a ampliação do acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade social às oportunidades de emprego e geração de renda;

II - estimular o acesso às ações de qualificação e capacitação profissional disponíveis no Município;

III - incentivar a participação em iniciativas de geração de renda, empreendedorismo, economia solidária e inclusão produtiva;

IV - estimular ações de orientação profissional destinadas à inserção e reinserção no mercado de trabalho;

V - promover a divulgação das oportunidades de emprego, qualificação profissional e geração de renda existentes no Município;

VI - incentivar a articulação entre as políticas públicas municipais de assistência social, emprego e renda, respeitadas as atribuições dos órgãos

competentes.

Art. 4º As diretrizes previstas nesta Lei não implicam reserva obrigatória de vagas de emprego, devendo ser observados os requisitos técnicos e profissionais e os critérios de seleção estabelecidos pelos empregadores.

Art. 5º O Poder Público poderá estimular a celebração de convênios, termos de cooperação, acordos ou parcerias com empresas privadas, entidades do terceiro setor, instituições de ensino, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, visando à ampliação das oportunidades de qualificação profissional, aprendizagem, empregabilidade e geração de renda.

Art. 6º O Poder Executivo poderá promover ações de divulgação e conscientização junto ao setor produtivo local, com o objetivo de incentivar oportunidades de inserção profissional de pessoas integrantes de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07012/2026

LEI N.º 5.410, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA VALE DO JURITI, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO MONTEVIDEO, NOVA IGUAÇU/RJ.

Autor: Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto - CAMU

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Vale do Juriti, o logradouro público localizado no bairro Montevideo, Nova Iguaçu/RJ, situado próximo ao nº 7.413 da Estrada Federal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá informar aos órgãos pertinentes a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07013/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA

PORTARIA Nº 680, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear JOHANN RUBEM TEIXEIRA MIRANDA ZUCHITOR IGNEZ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Esporte do Centro Olímpico, símbolo DAS III (0986), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07014/2026

PORTARIA Nº 681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar RENAN ZUNIGA MACHADO MARTINS DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3116), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar VAGNER DA SILVA BITENCOURT, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3067), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07015/2026

PORTARIA Nº 682, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA OS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NOVA IGUAÇU MAIS RECEITA, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 14.269, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.269, de 28 de setembro de 2026, que institui o Programa Nova Iguaçu Mais Receita e disciplina sua coordenação e funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do referido Decreto, que institui a Comissão Intersetorial de Coordenação do Programa Nova Iguaçu Mais Receita, composta por representantes titulares e suplentes da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária – SEMEF e da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão – SEMPLAG;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos representantes indicados pelos titulares dos respectivos órgãos municipais para assegurar o funcionamento da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Intersetorial de Coordenação do Programa Nova Iguaçu Mais Receita, na qualidade de representantes titulares e suplentes dos respectivos órgãos municipais:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

- a) **Titular:** Marcelo Damião Angeleti, Matrícula nº 60/740.398-3;
b) **Suplente:** Luiz Alberto Vieira Junior, Matrícula nº 60/739.174-1.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEMEF

- a) **Titular:** João Carlos de Moraes, Matrícula nº 60/738.192-4;
b) **Suplente:** Robson Coelho de Araújo, Matrícula nº 60/739.909-0.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO – SEMPLAG

- a) **Titular:** Marcelo Barboza da Silva, Matrícula nº 60/740.521-0;
b) **Suplente:** Wagner Aparecido Bortoli, Matrícula nº 60/734.196-9.

Art. 2º A Comissão Intersetorial de Coordenação será presidida pelo representante titular da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, cabendo à referida Secretaria prestar o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento, nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto nº 14.269, de 28 de setembro de 2026.

Art. 3º Compete à Comissão, no âmbito de suas atribuições, apoiar a coordenação e a integração dos órgãos municipais na avaliação, estruturação e implementação das iniciativas do Programa Nova Iguaçu Mais Receita, observadas as disposições do Decreto nº 14.269, de 28 de setembro de 2026, e as competências legais de cada órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07016/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1502, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **LEANDRO DUARTE DE FRANÇA**, matrícula nº 13/732.517-8, do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002211/2026-95, a contar de 01/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07017/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1503, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **NILMA DA SILVA ANTONIO FERNANDES**, matrícula nº 13/738.776-4 do cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002225/2026-17, a contar de 01/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07018/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1504, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei nº 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.001943/2026-68, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **RIVER ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/713.283-0, investida no cargo de Vigia Patrimonial, lotado na SEMUS, com início em 20/10/2026 e término em 20/10/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07019/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1505, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ALEXANDER DOS REIS MADUREIRA FILHO**, matrícula nº 13/733.999-7, do cargo de Coordenador Escolar III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002348/2026-40, a contar de 10/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07020/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1506, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2026/146236. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **MARISTELA LEITE DO CARMO**, matrícula nº 10/702330-2, no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, lotada na SEMEF, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 304 (trezentos e quatro) dias, compreendidos entre os períodos de 02/04/1990 à 30/06/1993 e 20/01/1998 à 24/08/1999, prestados as entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07021/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1507, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2024/170775, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula nº 10/711848-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 80 (oitenta) dias, compreendidos entre os períodos de 02/02/2004 à 04/10/2012, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07022/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1508, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especificamente o Decreto Municipal nº 10.774/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º: RECONHECER como **LÍCITA** a acumulação de cargos abaixo relacionada, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal, e **ARQUIVAR** o processo abaixo disposto:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA 1 (MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU)	MATRÍCULA 2
2020/028531	ANDRÉ SOARES TIGRE	Médico – Cirurgia Geral	Professor Adjunto – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07023/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1509, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002320/2026-11 e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1133/SEMAD/2026, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **DIRCILENE DE ALMEIDA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 13/733.395-8, lotada na SEMED, no período de 22/09/2026 a 19/03/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07024/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1510, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 2.378/1992 e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 0203202400.000080/2026-01, **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria nº 969/SEMAD/2026, publicada no Diário Oficial Digital em 21/07/2026, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **RAFLITON HENRIQUE ROCHA DE SÁ**, matrícula nº 10/691.544-1, lotado na SEMED, do período de 180 dias a p/ 24/04/2026, **para o período de 180 dias a p/ 03/07/2026**.

NOVA IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07025/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2026.

VIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e nos termos do item 1.6, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2026, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO CLASSIFICADOS** (conforme lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, mediante justificativa acostada no Processo Administrativo nº 2025/182.358, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nas datas estabelecidas, no horário das **09:00h até às 15:00h**, munidos da seguinte documentação exigida em edital (originais e 02 cópias legíveis):

I - Duas (02) fotos 3x4 recente;

- II - Documento de identidade válido (para todos os cargos) – **nesse caso, a identidade terá que ser somente Documento de Registro Geral (RG)**;
- III - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- IV - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- V - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- VII - Certidão de casamento, ou união estável, se for o caso;
- VIII - Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- IX - Última declaração de imposto de renda, (ou declaração de isento);
- X - Comprovante de naturalização, se for o caso;
- XI - Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
- XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- XIII - Curriculum Vitae atualizado e assinado;

- XIV - Atestado de Saúde Ocupacional;
- XV - Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, e declaração de ativo no Conselho, se for o caso;
- XVI - Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade;
- XVII - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal na forma do **Anexo IV**;
- XVIII - Declaração de Disponibilidade de Horário, conforme **Anexo VI**;
- XIX - Documentação descrita no Item 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 deste edital;
- XX - Declaração de Aptidão/ Habilidade (Exclusiva para os Oficineiros), conforme **Anexo VII**.

Fica estabelecido que serão atendidos, por dia, no máximo 40 (quarenta) candidatos, respeitando-se a ordem de chegada.

Na hipótese de comparecimento de número superior a 40 (quarenta) candidatos em determinado dia, serão distribuídas senhas para atendimentos em datas subsequentes, observando-se rigorosamente o Cronograma de Convocação em anexo, a fim de garantir a organização, a transparência e a isonomia do procedimento.

Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no respectivo edital, aqueles que, na data do atendimento, não estiverem de posse da documentação completa poderão, a critério do Setor de Recursos Humanos, ser orientados quanto ao prazo para complementação nos termos do instrumento convocatório.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO	
EDUCADOR SOCIAL	28/10/2026

EDUCADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
66º	THAMIRES MAURA DA SILVA MARROCOS	181.XXX.XXX-02	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2026.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 07026/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

O **Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, no uso das atribuições conferidas pela portaria n.º Nº 037/SEMAS/2026 de 23 de junho de 2026, nos termos do subitem 9.12 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 002, de 06 de outubro de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a listagem dos candidatos que tiveram o recurso deferido ou indeferido, conforme a seguir:

Nome Completo:	CPF:	Cargo	Deferou Indeferido
Luciana Francisca Trancoso Firmino	044.XXX.XXX-00	Entrevistador Social	Deferido
GlaucaMedeirosDos Santos	121.XXX.XXX-30	Entrevistador Social	Indeferido
Luciana Francisca Trancoso Firmino	044.XXX.XXX-00	Entrevistador Social	Indeferido
MarcelaNascimentoDa Silva	122.xxx.xxx-26	Entrevistador social	Indeferido
Maria Alice Dias Da Silva Maciel	684.XXX.XXX-04	Entrevistador Social	Indeferido
Rosilene Leite Dos Santos Domingos	101.XXX.XXX-55	Entrevistador Social	Indeferido
AlissonWilliamFerreira Barbosa	144.xxx.xxx-73	Entrevistador social	Indeferido
Giseli Cecilio	127.xxx.xxx-75	Entrevistador social	Indeferido
GrazieleCostaLimaDo Nascimento	116.XXX.XXX-97	Entrevistador Social	Indeferido
Jakeline Da Silva Bastos	058.XXX.XXX-26	Entrevistador Social	Indeferido
Elaine Rodrigues Alves	090.xxx.xxx-29	Agente de acesso a direitos	Deferido

Os candidatos que não tiveram suas inscrições deferidas devem atentar-se às seguintes motivações: a) não preenchimento do formulário com a documentação; b) envio de formulário com a documentação incompleta; c) preenchimento incorreto do formulário de inscrição; d) não cumprimento dos quesitos mínimo para classificação; e) envio de cópias de documentos ilegíveis.

As demais etapas seguirão o Calendário do Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 7.1 do Edital.

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2026.

INGRID MARÇAL VIANNA
Presidente da Comissão Técnica Organizadora

Id. 07027/2026

DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

PORTARIA SEMDEPA Nº 006 DE 23 DE OUTUBRO 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 13.703/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LEILANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 60/734.322-1, CPF 134.XXX.XXX-30, para exercer a função de Tomadora de Adiantamento da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção dos Animais, na forma do Decreto n.º 13.703 de 13 de novembro de 2024.

MARCELO GOMES DOS SANTOS REIS
Secretário Municipal de Defesa e Proteção
dos Animais- SEMDEPA
Matricula 60/736.156-1

Id. 07028/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 133 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais E regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Zion School LTDA

Processo: 2026/137456

Supervisores Escolares:

Claudia Regina Marques – matrícula nº 10/681.981-7

Lidiane Marileide Da Silva – matrícula nº 13/732.925-3

Renata De Macedo Lourenço – matrícula nº 10/693.512-6

SUPLENTE: Liliane Lopes De Lyra – matrícula nº 10/696.362-3

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07029/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria de Habitação Social, em conjunto com o Agente Financeiro – CAIXA, torna pública a relação dos 46 beneficiários aprovados que já efetuaram a assinatura de contrato para o Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe).

Os beneficiários deverão comparecer no LOCAL, DATA E HORÁRIO abaixo indicados para a ENTREGA DE CHAVES.

DATA: 29 de outubro de 2026.

HORÁRIO:

•10:00 às 13:00 h

LOCAL: Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínio 3 (Piauí). Estrada do Mugango, nº 1250 – Ipiranga – Nova Iguaçu – CEP: 26.293-363.

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO

Subsecretária de Habitação Social

Mat.: 60/715 566-6

- SSSH –

Id. 07030/2026

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI)	
29 DE OUTUBRO DE 2026 - 10:00 h às 13:00 horas	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
057.192.***-**	ADRIANO BENTO DA SILVA
070.571.***-**	DEBORA HELENA DA SILVA LIMA
906.080.***-**	ELIANE CESAR PINHEIRO
098.278.***-**	FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO NEUGARTEN
926.234.***-**	GESSEMINA IDOSOES DA SILVA
094.175.***-**	LOURIVAL DA SILVA RUFINO
065.943.***-**	MARIA HELENA BISPO DE ALCANTARA
152.751.***-**	SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA
584.680.***-**	SUELY COSTA DA SILVA
456.843.***-**	ZILMA RIBEIRO DA SILVA
EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 4 (RIO GRANDE DO NORTE)	
29 DE OUTUBRO DE 2026 - 10:00 h às 13:00 horas	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
200.560.***-**	ALAN VIANNA DE SOUZA
140.098.***-**	DANIELLE ALCANTARA ROHR REIS
111.707.***-**	DILCILEIA RODRIGUES DA SILVA
108.983.***-**	GENI DOS SANTOS
645.856.***-**	GILBERTO ALVES
128.124.***-**	HOSANA DA SILVA ALMEIDA
208.899.***-**	LISLEI CRISTINA SILVA AMORIM
643.262.***-**	MARCOS ANTONIO FERREIRA NERY
010.036.***-**	ROSELIA SILVA DOS SANTOS
047.155.***-**	SANDRA REGINA OITICA DOS SANTOS
166.665.***-**	SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
014.251.***-**	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA
103.509.***-**	THIAGO DA SILVA MATTOS
053.947.***-**	VERONICA SILVERIO
EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 5 (SERGIPE)	
29 DE OUTUBRO DE 2026 - 10:00 h às 13:00 horas	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
083.567.***-**	ADRIANO SABOIA CORREA

146.161.***-**	BRUNA DA SILVA SOUZA
103.031.***-**	BRUNA MARQUES QUARESMA
093.135.***-**	CLEBER SANTOS PINHEIRO
107.794.***-**	EDSON ANICETO DOS SANTOS
855.618.***-**	ESTEVA OLIVEIRA DE JESUS
186.868.***-**	GABRIELLA DE OLIVEIRA XAVIER
118.725.***-**	HEIDY CRISTINA DE SOUSA
199.170.***-**	JONAS AUGUSTO PIMENTEL
198.733.***-**	JULIA CAROLINA LOURICAL DA SILVA
141.704.***-**	KETHLYNN KEYLAYNE DOS SANTOS
133.396.***-**	LORRAN DE ABREU DA PAZ
097.373.***-**	LUCIANA DA SILVA ROSA
062.858.***-**	MAICON DA SILVA CABRAL
060.758.***-**	MARIA JACINTA DE SOUSA
059.521.***-**	MARILENE DE SOUZA SILVA
118.181.***-**	NILZA DOS SANTOS
158.775.***-**	PHELIPE FERREIRA DO CARMO ROCHA
143.399.***-**	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA
179.339.***-**	THAIS SILVA DE PAULA
060.281.***-**	TIAGO DE LACERDA ANTONIO
584.747.***-**	VERALUCIA DA SILVA

Id. 07031/2026

PORTARIA SEMIF Nº 102 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Aceite Definitivo do Contrato 027/CPL/2020, firmado com a CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA- RECUPERAÇÃO JUDICIAL, objeto do processo administrativo nº 2019/167731, referente a contratação de empresa especializada para execução da obra de canalização do Rio Botas, com urbanização, rede de esgotamento sanitário e estação elevatória de esgoto, no trecho entre Rua Coronel Bernardino de Mello e a Estrada Riachão (Rua dos Quartéis) Jardim Canãa , Nova Iguaçu/RJ.

- **DANILO SANTOS QUEIROZ**

Matrícula 11/711.665-0

- **LEONARDO MACEDO DOS SANTOS**

Matrícula 60/726.302-4

- **PALOMA THEODORICO COUTO**

Matrícula 60/724.962-6

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da desta data.

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2026.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 07032/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 124/2026 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

Art. 1º - Acolher o Relatório Final do Processo nº 2026/133202, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria Gabinete nº 099/2024, publicada no Diário Oficial do município em 25.11.24.

Art. 2º - ARQUIVAR o processo de Sindicância nº 2026/133202.

Art. 3º - Cessar os efeitos das Portarias Gabinete nº 105/2026 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 114.08.26.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07033/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 176 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do processo nº 2026/021.403, da CEG, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito conforme abaixo descrito, para realização da Obra “**Instalação de Rede de Gás**”, no bairro Califórnia, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista, o tráfego de veículos, do dia **30/10/2026** até o dia **07/11/2026**, no horário das **08h até às 17h**, para realização da Obra, na **Rua Dom Pedro I, no trecho entre a Rua Princesa Cristina e a Rua Euclides da Cunha**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. INTERDITAR, em meia pista, o tráfego de veículos, do dia **05/11/2026** até o dia **03/12/2026**, no horário das **08h até às 17h**, para realização da Obra, na **Rua Princesa Cristina, no trecho entre a Rua Dom Amélia Rodrigues e a Rua Dom Pedro I**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 3º. INTERDITAR, em meia pista, o tráfego de veículos, do dia **08/11/2026** até o dia **21/12/2026**, no horário das **08h até às 17h**, para realização da Obra, na **Rua Alexandre Fleming, no trecho entre a Rua Dom**

Manuel e a Rua da Conceição, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 4º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 07034/2026

PORTARIA SEMTMU Nº 177 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do processo nº 2026/021.400, da CEG, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito conforme abaixo descrito, para realização da Obra “**Instalação de Rede de Gás**”, no bairro Califórnia, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista, o tráfego de veículos, do dia **29/10/2026** até o dia **09/11/2026**, no horário das **08h até às 17h**, para realização da Obra, na **Rua Antônio Borges Leal, no trecho entre a Rua Dr. Plínio Casado e a Rodovia Presidente Dutra**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. INTERDITAR, em meia pista, o tráfego de veículos, do dia **10/11/2026** até o dia **29/11/2026**, no horário das **08h até às 17h**, para realização da Obra, na **Rua José Luís Monteiro, no trecho entre a Rodovia Presidente Dutra e a Rua Dom Pedro I**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 07035/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **décima primeira reunião ordinária** de 2026, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2026 às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1)1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de Agosto de 2026;
- 2) Análise dos relatórios de investimentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2026.

MONIQUE RIBEIRO SANCHES
Presidente do Conselho Fiscal - PREVINI

Id. 07036/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 2026/122829

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº: 006

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATHÉLIO AUGUSTO DA SILVA SALES.

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA MUNICIPAL NENA RODRIGUES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/11/2022 e 04/11/2025.

VALOR DA REGULARIZAÇÃO: O VALOR GLOBAL DESTES TERMO É DE R\$ 40.650,00 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSO: 15500000

NOTA DE EMPENHO: 03872/2026

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº: 14.133/20221, DECRETO MUNICIPAL Nº: 12.997/2022 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07037/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
640/2025	JESSICA CRISTINA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
641/2025	GISELE CRISTINA SILVA DA PAIXÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
642/2025	RAQUEL ESTHEFANY CASTELO LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 13/10/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/10/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07038/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
644/2025	MARIA EDUARDA COUTO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
645/2025	STEFANY ROCHETHI DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
646/2025	THAIS DOS SANTOS CRUZ MOIZES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 15/10/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07039/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
648/2025	DEISE JANAÍNA RODRIGUES EGIDIO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 16/10/2027.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07040/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
649/2025	TAINÁ RODRIGUES GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 19/10/2027.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07041/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
651/2025	DANIELA MARTINS DE BRITO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
652/2025	EMILENE LIMA BARROSO COTTA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
653/2025	ANDRIELLE APOLINÁRIO DA COSTA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
654/2025	ELISAMA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 23/10/2027.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2026
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07042/2026

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-
TIVO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
280/2025	22/08/2025	LARISSA MACHADO DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 19/10/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07043/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2025/186192

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CON-TRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
054/2026	19/10/2026	DANIELE SILVA ARAUJO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2026 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 19/10/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07044/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 03/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o Parecer nº 94/2026 da Procuradoria Geral do Município, no Processo nº 0411202420.003208/2026-32;

Considerando o art.6º e art.11º, inciso I, da Lei nº 4.929 de 26 de maio de 2021; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO CONTRATUAL, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
110/2023	16/10/2023	15/10/2026	ALANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão por prazo contratual.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07045/2026

ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/120.434

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO: 049-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049-A/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM PELO REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.

PRAZO: 1 (UM) MÊS, A CONTAR DE 26/10/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.317,12 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 04048/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/120.434, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2026.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 07046/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/253.162

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 069/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 24/10/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.977.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.33.01.26.782.5055.2076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17

ORIGEM DOS RECURSOS: 17520000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

NOTA DE EMPENHO: 00074/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/253.162, COM FULCRO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E
MOBILIDADE URBANA

Id. 07047/2026